



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SUB-MO/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.126.234-0**

**PROCESSO SEI Nº 6046.2017/0000113-0**

**TERMO DE CONTRATO Nº 017/SP-MO/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SP-MO/2015**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: CELEBRE AMBIENTAL LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DE SISTEMA DE DRENAGEM, COM USO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS COMBINADO (HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA COM MANGOTE DE 8"/REICLADOR DE ÁGUA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO), COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA O ATERRO SANITÁRIO**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CELEBRE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 12.616.824/0001-70, com sede na Av. Antonio Furla, nº 943, térreo, Recheio Cachoeira – Cidade: Barueri-SP, telefone: (11)4191-5729, vencedora e adjudicatária do Pregão acima citado, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Vitor Nurmberger Dias de Andrade**, portador do RG nº 29.886.002-8 e CPF nº 291.487.658-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório no processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 059062290, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 017/SP-MO/2015 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22/02/2022, para prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, com uso de 02 (dois) equipamentos combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência com mangote de 8"/reciclador de água no próprio equipamento), com mão de obra especializada, incluindo combustível e transporte de resíduos para o aterro sanitário, com estimativa de utilização de 184 (cento e oitenta e quatro) horas/mês, para cada equipamento, com inclusão de cláusula



**Subprefeitura Mooca**

resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação através de licitação em processo 6046.2020/0001104-1.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 22.222/2022 no valor R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

---

**DANILO ANTÃO FERNANDES  
SUBPREFEITO DA MOOCA**

---

**VITOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE  
CELEBRE AMBIENTAL EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

---

NOME  
RG

---

NOME  
RG